CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – EMENTA/RELATÓRIO

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica de Itapecerica da Serra nº **038/2025**, apresentado pelos Nobres Vereadores **DR. JOSÉ MARTINS FILHO, ALEX NAPOLEÃO, VAL SANTOS, JONES DONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES), CARLINHO BANDEIRA E PRESIDENTE CÍCERO MELO**, com a seguinte ementa:

> **"Altera o art. 41 da Lei Orgânica do Município para dispor sobre a forma de votação na apreciação de vetos do Chefe do Poder Executivo. "**

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Presidente desta comissão, Senhor **NERISVALDO SOARES**, nomeou o **nobre Vereador DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)**, para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei que visa alterar o § 3º, art. 41 da Lei Orgânica de Itapecerica da Serra.

Observa-se que o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi subscrito por 06 (seis) edis, cumprindo o que dispõe o art. 37, Caput, da Lei Orgânica.

Cabe a este órgão técnico apreciar a técnica redacional e a constitucionalidade do Projeto de Lei.

Não há ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto de lei apresentado pelos Nobres Vereadores, visto que os Legisladores, ao aprovarem a Emenda Constitucional 73 de 2013, ao retirar a expressão **"escrutínio secreto"** do § 4º, art. 66, da Constituição Federal do Brasil

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 09/09/2025 14:58:55 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 43ZM-H942-662V-Z75V

não vedou expressamente a forma secreta, mas abriu possibilidade de votação aberta.

Desta forma, concluo por exarar parecer **favorável** à tramitação do **Projeto de emenda à Lei Orgânica 038/2025**.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator devendo o mesmo ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 08 de setembro de 2025.

NERISVALDO SOARES (SOARES)
PRESIDENTE

DR. JOSÉ MARTINS
MEMBRO

Vicente Fausto S. Filho

DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)
RELATOR

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 09/09/2025 14:58:55 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 43ZM-H942-662V-Z75V